



DECRETO Nº 164/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

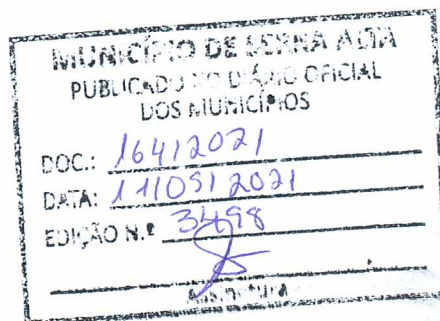
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES**, conforme atestado médico de 29 de abril de 2021, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 20 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação no Conselho Tutelar, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

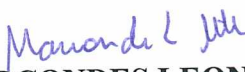
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de maio de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração